



PORTARIA CRO-RJ Nº 79, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º. Excluir o cirurgião-dentista **ANDRÉ LUÍS PEREIRA DE ALMEIDA** (CRO-RJ nº 41279), da condição de membro da Comissão CRO Jovem, nomeado pela Portaria CRO-RJ nº 23/2015.

Artigo 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 05 de junho de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Outair Bastazini', is positioned above the printed name and title.
OUTAIR BASTAZINI, CD
PRESIDENTE